CATÓLICA DE VITÓRIA CENTRO UNIVERSITÁRIO

NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO – EDITAL NDA Nº01/2018

EDITAL DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE MONITORIA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (NAEE)

O Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico (NDA), no uso de suas atribuições, e por ordem do Prof. Ricardo Daher Oliveira, Pró-reitor acadêmico do Centro Universitário, torna público o Edital de Seleção do Programa de Monitoria do Núcleo de Atendimento Educacional Especializado - NAEE.

01. Das vagas

Serão destinadas 05 (cinco) vagas, 01 (uma) para atuarem no turno Matutino, 02 (duas) para o Vespertino, 02 (duas) para o Noturno para o programa de monitoria, abertas para todos os alunos regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da Católica de Vitória Centro Universitário.

Do total de vagas, 02 (duas) serão remuneradas, sendo uma para o turno Diurno e outra para o turno Noturno. As outras 03 (três) vagas serão voluntárias.

02. Das inscrições:
O aluno deverá inscrever-se no NDA (Núcleo de Desenvolvimento Acadêmico) no período de 07 a 11 de Maio de 2018.

5.1 No ato da inscrição devem ser fornecidas as informações pessoais do discente (nome completo, RG, CPF e comprovante de residência), comprovação de matrícula e dados bancários completos e corretos (banco, Nº da agência, Nº da conta corrente), não sendo permitidas conta poupança e conta de terceiros.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá informar para qual turno está se candidatando.

03. Das condições necessárias à inscrição:
São requisitos para que o aluno se inscreva neste Programa de Monitoria do NAEE:
I. ser aluno da graduação regularmente matriculado no presente semestre letivo;
II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
III. ter disponibilidade de tempo, de 12 horas semanais, para exercer a monitoria, apresentando, assinada, a declaração de disponibilidade de tempo.

04. Da seleção dos candidatos:
O Processo de seleção é de responsabilidade do articulador (a) do NAEE. O período da seleção dos candidatos será de 14 à 16 de Maio de 2018.

Para a seleção serão considerados:

Prof. Dr. Ricardo Daher Oliveira
Pró-Reitor Acadêmico
Católica de Vitória - Centro Universitário

I – análise do Histórico Escolar, que será emitido pela Secretaria e encaminhado ao articulador (a) do NAEE;
II – entrevista com o articulador (a) do NAEE.

05. Das atribuições do monitor

São atribuições do monitor

I- Assistir ao NAEE – Núcleo de Atendimento Educacional Especializado, no atendimento aos alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais especiais;

II- Prestar atendimento individual a alunos com deficiência e/ou necessidades educacionais específicas, em caso de dúvidas (plantão de dúvidas);

III- Realizar leituras suplementares para o auxílio às atividades desenvolvidas;

IV- Elaborar relatório semestral das atividades desenvolvidas.

É vedado ao aluno monitor

I- Substituir o professor na regência de aulas;

II- Executar funções administrativas;

III- Exercer a monitoria no seu horário de aula;

IV- Elaborar ou corrigir provas e exames;

V- Acumular monitorias e bolsas;

VI- Atribuir notas e frequência.

5.1 Não haverá distinção quando às atribuições e cumprimento da carga horária semanal entre os monitores bolsistas e os voluntários.

06. Da carga horária e remuneração:

6.1 A carga horária para monitoria do NAEE é de 12 (dozes) horas semanais.

6.2 O valor mensal da Bolsa para o monitor bolsista do NAEE será de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais).

07. Da Divulgação do resultado:
A divulgação do resultado tem data prevista para 18 de Maio de 2018. Será divulgada uma lista de classificação para cada turno.
O resultado da seleção será informado ao aluno por meio de Edital de divulgação dos resultados a ser divulgado nos veículos de comunicação da Católica.

08. Assinatura do Termo de Monitoria
8.1 A assinatura do termo de monitoria acontecerá no período de 22 e 23 de Maio 2018.

Prof. Dr. Ricardo Daher Oliveira
Pró-Reitor Acadêmico
Católica de Vitória - Centro Universitário

8.2 Será permitida a assinatura de termo de monitoria aos alunos relacionados na Ata de Resultado de Seleção encaminhada pela Coordenação do NAEE ao NDA.

09. Do início e duração das atividades:
O início das atividades do(a) monitor(a) será no dia 01 de Junho de 2018 com término em 14 de dezembro de 2018. No mês de julho, durante o recesso das aulas, haverá interrupção dos trabalhos com retorno no início das atividades acadêmicas de 2018/2.

O contrato poderá ser renovado por mais dois semestres letivos, mediante proposta do articulador (a) pelo NAEE que avaliará o desempenho do monitor.

10. Do acompanhamento mensal e critérios de permanência
Os alunos selecionados serão capacitados em curso de formação básica de Libras que será ministrado pelo articulador (a) do NAEE.
Mensalmente o articulador (a) do NAEE avaliará a evolução e o conhecimento do monitor em Libras sendo esse um critério de permanência na monitoria. Caso o aluno não consiga apreender a nova língua poderá, mediante relatório de avaliação de desempenho realizado pelo articulador (a) do NAEE, ser desligado do programa. Também serão avaliados mensalmente a criatividade, o dinamismo e a proatividade do monitor.
O resultado do Acompanhamento Mensal será estabelecido como critério de permanência neste Programa de Monitoria tendo como base os seguintes critérios:

- Nota 1: Avaliação mensal de desempenho em Libras: 100 pontos
- Nota 2: Criatividade, Dinamismo, Proatividade: 100 pontos
- A média final entre a Nota 1 e a Nota 2 deverá ser acima de 60 para a permanência do Monitor no Programa.

11. Das Disposições finais:
O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Pró-reitoria Acadêmica juntamente com o(a) articulador (a) do NAEE.

Prof. Dr. Ricardo Daher Oliveira
Pró-Reitor Acadêmico
Católica de Vitória - Centro Universitário

Vitória/ES, 03 de Maio de 2018.

Prof.º Ricardo Daher Oliveira
Pró-reitor Acadêmico